

**EDITAL Nº 003/2014 – DIVULGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS DE SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

A **ORDESC - Organização para o Desenvolvimento Social e Cidadania** e a **G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística**, tornam público a **NÃO OCORRÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do item **2.14** do Edital de abertura do **Processo Seletivo de Provas**, de caráter eliminatório e classificatório, para contratação de **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**, sob regime ***Celetista***, com suporte na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006, para as vagas indicadas neste edital, e cadastro de reserva, bem como as que surgirem durante o prazo de validade deste certame.

Alfredo Chaves (ES), 17 de setembro de 2015.

**LUIZ FERNANDO MARTINS**

Presidente da ORDESC

**ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DE SIQUEIRA**

Administrador - CRA – ES nº 7228